



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO  
TURVO**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4764 DE 12 DE MAIO DE 2022.

**Dispõe sobre a concessão de afastamento não remunerado do Servidor Público Municipal nos termos do Decreto nº 2185 e dá outras providências.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal em Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido afastamento não remunerado pelo período de 1 ( um) ano a partir de 09 de Maio de 2022, a Sra. **LUCINDA DE ANDRADE CAMPOS**, RG/SSP 28.107.174-3, CPF 180.826.438-03, ocupante do emprego permanente de OFICAL DE COZINHA E MERENDA, para fins de TRATAMENTO DE SAUDE .

**Artigo 2º** - O departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providencias necessárias decorrentes do presente afastamento.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 09 de Maio de 2022.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 12 de Maio de 2022.

  
**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4764 em 12/05/2022

Fls nº \_\_\_\_\_ livro nº \_\_\_\_\_

Publicado por fixação no átrio  
Da sede desta PM nos termos do art.  
99º da lei orgânica deste município.